



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 22/01/2010 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Solicitação da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde quanto às providências a serem adotadas pela CIB/CE para envio do RAG/2008 de 25 municípios. (Vera)
- 1.2. Pactuação do Elenco, Financiamento e Normas de Execução da Assistência Farmacêutica Básica, conforme Portaria nº 2.982, de 26 de novembro de 2009 (república). (Marco Aurélio/Emília)
- 1.3. Formalização do processo de adesão dos municípios que pactuaram a Política de Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária. (Marco Aurélio/Emília)
- 1.4. Apreciação dos Projetos de Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Tesouro Estadual/2010 para o custeio de Hospital-Polo, Hospital de Pequeno Porte e SAMU Pré-Hospitalar 192. (Vera)
- 1.5. Apreciação do Plano de Necessidade de Insumos para Prevenção de DST/AIDS. (Fonseca)
- 1.6. Apreciação da solicitação do município de São Benedito para o repasse de recursos de custeio do CAPS, a partir de outubro de 2009 até publicação da Portaria de financiamento com recursos federais (Lilian)
- 1.7. Aprovação da habilitação da Clínica ProVision para realização de transplante de córnea. (Lilian)
- 1.8. Pagamentos Administrativos: do Centro de Diagnóstico por Imagem e do Hospital São Vicente de Paula, de Barbalha e do Centro Regional Integrado de Oncologia (Lilian)
- 1.9. Solicitação de cadastramento de serviço na Rede de Oftalmologia. (Vera)
- 1.10. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 1.11. Apreciação dos Projetos de Adesão de municípios à Política Nacional Olhar Brasil. (Vera)
- 1.12. Proposta de inclusão do Hospital de Quiterianópolis na Política de Hospitais de Pequeno Porte (Vera)

EXTRA-PAUTA

- 1.13. Apreciação dos projetos municipais integrantes da relação de municípios prioritários descritos na Portaria MS nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para a execução do Programa Saúde na Escola – PSE. (Imaculada)
- 1.14. Aprovação dos Planos Municipais de Contingência para Dengue dos Municípios Prioritários. (COPROM)

2 – INFORMES

PET-Saúde - Aprovação por ad-referendum dos Projetos referentes ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde /PET-Saúde, conforme Memo nº 133/2009, da Coordenadora da CGTES, solicitando aprovação dos projetos por ad-referendum considerando o prazo definido pelo edital nº 18/2009 da SGTES.

Portaria GM Nº 3.064, de 11 de dezembro de 2009: homologa a adesão ao Pacto de Gestão e publica os Termos de Limites Financeiros Globais (TLFG) dos municípios de **Baixio, Barroquinha e Ererê** aprovados pela CIB/CE e Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Portaria GM Nº 3, de 4 de janeiro de 2010 – Homologa a adesão do município de **Ipaumirim** ao Pacto de Gestão do SUS.

Portaria GM Nº 3.089, de 16 de dezembro de 2009: Dispõe sobre a expansão do **Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular**, e define as normas de operação, funcionamento e adesão, dispostos no Anexo I.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 22/01/2010 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

2 – INFORMES

Portaria GM N° 3.090, de 16 de dezembro de 2009 - declara elegíveis para a Fase 2 do PROESF os 26 (vinte e seis) Estados da Federação e o Distrito Federal participantes da Fase 1, e define as diretrizes, ações e prazo para a manifestação do interesse em participar da Fase 2 do PROESF, conforme Anexos.

Portaria GM N° 3.091, de 16 de dezembro de 2009 - declara elegíveis para a Fase 2 do PROESF os Municípios de **Caucaia, Crato, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral**, participantes da Fase 1 que cumpriram a meta ali estabelecida, conforme Anexos.

Portaria GM N° 3.093, de 16 de dezembro de 2009 - suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios de **Barro, Fortaleza, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Irauçuba, Itarema, Jardim, Nova Russas e Tauá**, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

Portaria GM N° 3.321, de 30 de dezembro de 2009 - suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, na competência financeira dezembro de 2009, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.

Portaria GM N° 3.146, de 17 de dezembro de 2009 - estabelece recursos financeiros referentes à adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE/2009. Os recursos correspondem a uma parcela extra do incentivo mensal das ESF que atuam no Programa, pagos em parcela única com base no número de ESF cadastradas no SCNES na competência outubro 2009.

Portaria GM N° 3.147, de 17 de dezembro de 2009 – Cria a Caderneta de Saúde do Adolescente, instrumento que visa apoiar a atenção à saúde da população juvenil, acompanhar o crescimento e desenvolvimento saudáveis e orientar na prevenção de doenças e agravos à saúde, além de facilitar as ações educativas que promovam o aprendizado e a consolidação de estilos de vida saudáveis, e estabelece recursos de custeio no valor de R\$ 60.000,00 a serem transferidos para o FES em parcela única.

Portaria GM N° 3.175, de 18 de dezembro de 2009 - habilita 70 (setenta) Municípios do Estado do Ceará a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde ara Equipes de Saúde da Família.

Portaria GM N° 3.280, de 23 de dezembro de 2009 - habilita 27 (vinte e sete) municípios do Estado do Ceará a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Portaria GM N° 3.188, de 18 de dezembro de 2009 - habilita o Estado do Ceará para a implantação e implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portaria GM N° 3.200, de 18 de dezembro de 2009 - estabelece recursos no montante de R\$ 6.671.376,18, destinados as ações de saúde na Atenção Primária, e na Média e Alta Complexidade, relacionadas ao enfrentamento da Influenza A.

Portaria GM N° 3.209, de 18 de dezembro de 2009 - apóia a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem no município de **Juazeiro do Norte**, por meio do repasse de incentivo financeiro no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Portaria GM N° 3.242, de 22 de dezembro de 2009 - define os recursos financeiros para o custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas: CEO's Municipais (repasse ao FMS): **Parambu, Quixadá, Russas e Uruburetama**; CEO's Regionais (repasse ao FES): **Crato e Ubajara**.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 22/01/2010 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

2 – INFORMES

Portaria SAS N° 473, de 21 de dezembro de 2009 - habilita os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's municipais de Parambu, Quixadá, Russas e Uruburetama os CEO's estaduais de Crato e Ubajara (através do FES) a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal.

Portaria GM N° 3.251, de 22 de dezembro de 2009 - acrescenta os municípios de **Aracati, Capistrano, Cascavel, Crato, Dep. Irapuan Pinheiro, Eusébio, Guaiuba, Itapipoca, Maranguape, Mauriti, Morada Nova, Pentecoste e Pindoretama** à **Portaria GM N° 2.344**, de 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009.

Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – A SESA comunica que realizará no dia 22 de fevereiro de 2009 (local a confirmar) oficina sobre as providências contidas na **Portaria GM N° 2.344/2009** referente aos critérios para o repasse dos recursos do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, com os municípios contemplados pela **Portaria GM N° 3.251, de 22 de dezembro de 2009** e Portaria GM N° 2.344, de 6 de outubro de 2009. Devem comparecer, o Secretário de Saúde e um técnico da área de gestão participativa.

Portaria GM N° 3.252, de 22 de dezembro de 2009 - aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Portaria GM N° 3.261, de 23 de dezembro de 2009 - estabelece procedimentos para a suspensão do repasse dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde aos municípios que ainda não aderiram ao Pacto pela Saúde e que estiverem com saldos equivalentes ou superiores a 12 (doze) meses do repasse.

Portaria GM N° 3.309, de 24 de dezembro de 2009 - autoriza os repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, para incentivo à implantação, implementação, fortalecimento e/ou continuidade das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância e Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família no ano de 2009, em uma única parcela, que será paga em dezembro de 2009.

Portaria GM N° 3.313, de 29 de dezembro de 2009 - habilita os municípios de Maracanaú e Iguatu, e a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Portaria GM N° 3.314, de 29 de dezembro de 2009 - habilita os município de Russas e São Benedito a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Portaria GM N° 3.319, de 30 de dezembro de 2009 - inclui a Unidade Mista Raimundo Paiva Diógenes do município de **Potiretama**, na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, homologada para os hospitais do Ceará por intermédio da **Portaria N° 853/GM**, de 7 de junho de 2005.

Portaria SAS N° 440, de 14 de dezembro de 2009 - habilita o Hospital Geral de Fortaleza/CE, para realizar procedimentos de Alta Complexidade em Implante Coclear.

Portaria SAS N° 486, de 22 de dezembro de 2009 - redefine os valores dos incentivos às Compensações de Especificidades Regionais a Municípios do Estado do Ceará, a partir da competência outubro de 2009.

Portaria SGTES N° 12, de 16 de dezembro de 2009 - define que os valores publicados para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, conforme a Portaria GM/MS n°. 2.953/09 sejam repassados em parcela única aos respectivos fundos estaduais e municipais de saúde a partir de novembro de 2009.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 22/01/2010 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

2 – INFORMES

Portaria SGTES Nº 16, de 22 de dezembro de 2009 - homologa os projetos apresentados pelo Edital nº 23/2009-SGTES, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2009, referentes as Terceira e Quarta Etapas do Componente I do ProgeSUS.

Portaria GM Nº 26, de 5 de janeiro de 2010 – Credencia os municípios de Amontada, Itarema, Jaguaruana, Pindoretama, Russas e Santa Quitéria a receberem incentivos referentes à **Equipes de Saúde Bucal**, no âmbito da Estratégia da Saúde da Família.

Portaria GM Nº 27, de 5 de janeiro de 2010 – Credencia os municípios de Araripe, General Sampaio, Jaguaruana, Martinópolis, Milagres, Ocara, Pentecoste e Pindoretama a receberem incentivos referentes à **Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde**, no âmbito da Estratégia da Saúde da Família.

Portaria GM Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 – Estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito infantil e fetal nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS.

Portaria SAS Nº 10, de 13 de janeiro de 2010 – Redefine o limite financeiro mensal, destinado ao custeio da nefrologia dos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte. O remanejamento de recurso concedido pela referida Portaria não acarretará impacto para o Ministério da Saúde.